PROJETO DE LEI Nº ____, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, DOAR-LHE EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Os cidadãos do Município de Montes Claros/MG, por seus legítimos representantes na Câmara Municipal, aprovaram e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Segurança Integrada, autorizado a firmar termo de convênio com o Estado de Minas Gerais e doar-lhe, para utilização exclusiva pela Polícia Civil, os equipamentos descritos nos incisos do presente artigo, no valor total de R$ 47.730,67 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais e sessenta e sete centavos):

I – 05 (cinco) computadores completos;
II – 05 (cinco) estabilizadores de tensão;
III – 02 (dois) aparelhos de ar condicionado;
IV – 01 (um) bebedouro.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Montes Claros (MG), em 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO GUIMARAES DE OLIVEIRA:41831543672
Data: 2025.12.01 21:17:21-03'00'

Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Prefeito de Montes Claros

Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 27 de novembro de 2025

Exmo. Sr.
Vereador Martins Lima Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício nº GP-_____/2025
Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da douta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que ***"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, DOAR-LHE EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

O incluso projeto de lei tem como objetivo possibilitar a celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais, para a doação de equipamentos móveis a serem utilizados pela Delegacia de Polícia Civil, visando contribuir com as atividades de segurança pública em nosso município.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE MONTES CLAROS

Assinado digitalmente por GUILHERME AUGUSTO GUIMARAES DE OLIVEIRA:41831543672
Data: 2025.12.01 21:17:48-03'00'

Guilherme Augusto Guimarães Oliveira
Prefeito de Montes Claros